

RECEBI
23/08/1996 às 9:30 horas

fêncivô

ALFEU JOSÉ GONZATTO
Técnico em Contabilidade
Rua Curitiba, 1.663 - fone (045) 266 1187
85.840-000 CEU AZUL/PR

EXMO SR DR JUIZ DA COMARCA DE MATELÂNDIA/PR

ALFEU JOSÉ GONZATTO, Técnico em Contabilidade, nomeado às fls. 138, para desempenhar o cargo de Comissário nos Autos 205/95, de Concordata Preventiva ajuizada por Arroeira Grande Oeste Ltda., vem, diante de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, expor o que segue:

Em contatos mantido com o titular da firma, que reside na cidade de Londrina, neste Estado, com o responsável pela escrituração contábil, Sr. Nelson Antonio Dapieve, com o advogado patrocinador da causa, Dr. Victor Guércio Filho, e em visita "in loco" que fizemos, informo que a empresa paralizou suas atividades sendo que a instalações estão em bom estado de conservação.

Com a paralização das atividades negociais da empresa, os procedimentos contábeis deixaram de ser formalizados, e por conseguinte não, se permite nenhuma avaliação da sua saúde financeira.

Com isso, ficou prejudicada a nossa incumbência, para o presente caso, no que diz respeito à atuação como Comissário em se tratando que não houve iniciativa, por parte dos sócios da empresa, em cumprir com o que foi pactuado na inicial do processo.

Remeto, pois, à decisão de Vossa Excelência, me colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

J. aos Autos.
Céu Azul, 21 de Agosto de 1996.-


ALFEU JOSÉ GONZATTO

139
889

